



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.954, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, a **Senhora Maria Sônia de França**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres e Paulinho